



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 619/2025-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF nº. 058.010.374-97, matrícula nº. 5.946, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 17.03.2025 a 17.03.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

